

EDITAL

ABATE DE ÁRVORES QUEIMADAS JUNTO À REDE RODOVIÁRIA

Advertência aos proprietários de terrenos confinantes com rede rodoviária e outros espaços públicos para o corte de árvores

Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de terrenos confinantes com a rede rodoviária que:

A existência de árvores queimadas, próximas ou que se projetam sobre a rede rodoviária municipal e outros espaços públicos coloca em risco todos os utilizadores, pelo que urge efetuar a gestão das árvores nesses locais de forma a eliminar por completo o perigo.

Assim, em áreas atingidas por incêndios florestais, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, notificam-se todos os proprietários, arrendatários ou usufrutuários que possuam propriedades confinantes com a rede rodoviária e outros espaços públicos no concelho, a proceder à remoção de materiais queimados nos incêndios numa faixa mínima de 25 metros, conforme previsto no n.º3, do Artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, no prazo de 30 dias.

A renúncia da gestão dos espaços florestais confinantes aos referidos locais pode conduzir a situações de **danos patrimoniais e humanos, que por lei, poderão ser imputados ao proprietário** das árvores causadoras de acidente. A não remoção de árvores nestas condições infringe ainda o princípio da prevenção e a **regulamentação da sanidade florestal, sendo punível legalmente.**

A infração ao disposto constitui contraordenação punível com coima, de € 500 a € 5.000, no caso de pessoa singular, e de € 2.500 a € 25.000, no caso de pessoas coletivas.

Findado o prazo estabelecido o Município de Arganil poderá proceder ao corte das árvores nas referidas condições, nos locais delimitados no mapa n.º1 em anexo.

Arganil, setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,



Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Dr. -




Luís Paulo Carreira Fonseca Da Costa N.º 522

O Presidente da Câmara

2024/09/23 09:42:13 +0100

**EDITAL
ABATE DE ÁRVORES
QUEIMADAS OU SECAS
JUNTO À REDE RODOVIÁRIA**

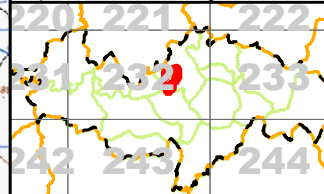
LIMITES ADMINISTRATIVOS:

-  Concelho de Arganil
-  Limite de Concelho
-  Limite de Freguesia

 Área afetada por incêndio

DESCRIÇÃO:
Área Total Ardida: 308,49 ha

1. Enquadramento no Concelho de Arganil e em Carta Militar:



◀ 1:25 000 ▶ 1:850 000

Projeção Rectangular de Gauss
Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
Coordenadas Hayford-Gauss

Elaboração: 19 de setembro de 2024

FORNE(S): D.G.T., 2020; M.A. 2024;



MAPA N.º 1

